

Secretaria Municipal de Educação
EDITAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Nº- 098/2026

A Secretária Municipal de Educação torna público o cronograma para reuniões de contratação temporária para as unidades de ensino da rede municipal.

DATA DA REUNIÃO: 11/06/2026 (5ª feira)

FUNÇÃO	UNIDADE DE ENSINO	TURNO	TURMA	NÚMERO DE VAGAS	HORÁRIO DA REUNIÃO	LOCAL
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	CEMEI	VESPERTINO	ANOS INICIAIS	01	15:00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES ENDEREÇO: TRAVESSA PADRE LEÃO JOÃO DEHON, Nº60, BAIRRO SANTA TEREZA

*VAGAS SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

- Serão concedidos 10 minutos de tolerância para o início da reunião.
- Na impossibilidade da participação, o candidato poderá nomear, por meio de procuração, um representante. A procuração deverá ser encaminhada para o e-mail rhsemefor@gmail.com, juntamente com cópia dos documentos do candidato e do procurador, com no mínimo uma hora de antecedência da reunião para conferência.
- No momento em que for dada a oportunidade ao candidato de manifestar o interesse ou não nas vagas apresentadas, se não houver manifestação após três tentativas, será concedido ao próximo candidato presente, seguindo a ordem classificatória do referido Processo Seletivo, de acordo com as relações seguintes, o direito de escolha.
- Caso não compareçam candidatos ou após o término dos classificados da lista do Processo Seletivo Edital nº 003/2024 e, considerando-se o disposto na Lei nº 6.191, de 20 de fevereiro de 2024, as vagas serão ofertadas aos presentes na convocação, que estiverem portando original e cópia de seus documentos pessoais (RG e CPF) e comprovantes de escolaridade e formação especializada;
- Após aceitar a vaga, o candidato deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico toda a documentação necessária para formalização e assinatura do contrato, sob pena de perda do contrato em caso de descumprimento do prazo.
- Segue abaixo relação dos candidatos convocados para esta reunião.

Formiga, 10 de junho de 2026.


Aparecida de Sá Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação

CANDIDATOS – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
(PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024)

CLASSIF.	CANDIDATO
1º	LUANA ARANTES GOMES RAMOS
4º	LUANA MARA CAMPOS LIMA
6º	GESSYCA LAIS CUNHA
9º	LAURENCIA MARIA PEREIRA
14º	VALMIRA CAROLINA DE OLIVEIRA
15º	KARINA KELLY FONSECA LEAL
16º	JOSÉLIA MARIA DO NASCIMENTO
17º	LEILANE LIZANDRA COSTA
22º	FILIPE SOUSA DE ASSIS
24º	JESSICA TAVARES DA MATA
25º	LÍLIAN FARIA DE MELO
26º	STELLA ARANTES DE CASTRO RIBEIRO
27º	MÁRCIA GERALDA DA SILVEIRA RIBEIRO
28º	NAIRA APARECIDA DA SILVA
29º	CAMILA FERREIRA COSTA
30º	CAMILA CRISTINA DE SÁ
31º	EDILANE CAETANO DE FARIA NUNES
36º	RENATA CRISTINA DA SILVA LIMA
37º	ELIENE CRISTINA RODRIGUES SILVEIRA
39º	ALESSANDRA PINTO RODRIGUES DA SILVA
40º	ANA LUIZA DA SILVEIRA
42º	MARCELA SOUZA SILVA
43º	NATHANE CAROLINA VIEIRA SILVA
48º	ALESSANDRA DE MOURA PEREIRA
50º	ROSELI FERREIRA SILVA
53º	LAÍSA MINELI DA SILVA
54º	FABIANA COUTO DOS SANTOS
56º	MARIANA NASCIMENTO BAMBIRRA
57º	SUELI MARIA DA CRUZ
58º	ATHALITA GLEISIELLI PASSOS DE SOUZA
59º	LÍLIAN MÍSTICA DE SOUZA
60º	JESSICA CRISTINA BARBOSA DE AZARA
64º	GESSICA SABRINA DE CASTRO
66º	DANUZA ROSA MÍSTICA APARECIDA ALVES
67º	AMANDA CRISTINA FELIPE
68º	CRISTINA FRANCISCA MACHADO
69º	JÉSSICA CASTELLAR COSTA
73º	SUELI DA SILVA CRAVO
74º	CELIA LUCIA MARÇAL
75º	JOELMA CRISTINA DA SILVA LEAL
76º	DANIELA LUCIANA DA SILVA
77º	THAINA CRISTINA DE CASTRO FARIA
78º	MARIA HELEM QUERINO DA SILVA
79º	NILZA LOPES SILVA
80º	DANIELA LOPES DOS SANTOS
88º	FLÁVIA MARA VIEIRA
90º	ALICE MARIA FERREIRA
92º	NAYARA APARECIDA PINTO TEIXEIRA
93º	ANA CAROLINA SILVA CARVALHO
94º	CRISTIANE FÉLIX FONSECA SILVA

Formiga, 10 de junho de 2026.

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO	
ENSINO MÉDIO COMPLETO E FORMAÇÃO ESPECIALIZADA	
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA	COMPROVANTES
<p>1ª - Licenciatura plena em Educação Especial.</p>	<p>Certificado de pós-graduação. Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.</p>
<p>2ª - Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado (da qual conste Deficiência Intelectual, Altas Habilidades, Superdotação, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), Deficiência Múltipla e Surdocegueira, Deficiência Sensorial: Auditiva e Surdez, Deficiência Visual: Baixa Visão e Cegueira e Deficiência Física e Mobilidade Reduzida) ou Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento cujo histórico comprove, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas de conteúdos da Educação Especial.</p>	<p>Certificado de pós-graduação Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.</p>
<p>3ª - Cursos com, no mínimo, 180*(cento e oitenta) horas cada, nas áreas de deficiência intelectual, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), oferecidos por instituições de ensino credenciadas, priorizando-se o candidato que comprovar maior número de cursos em áreas distintas.</p>	<p>Certificados dos cursos específicos emitidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC. *Carga horária estabelecida no Decreto Federal n 12.773/2025.</p>

OBSERVAÇÕES:

- O curso apresentado deve ser na área da deficiência do aluno;

Formiga, 10 de junho de 2026.

